

## **Regulamento | Prémio Portuguese Quality Leader**

### **Artigo 1.º**

#### **Objeto**

O presente regulamento visa instituir as regras referentes à atribuição do prémio anual Portuguese Quality Leader.

### **Artigo 2.º**

#### **Âmbito e objetivos**

O Portuguese Quality Leader (PQL) é um prémio lançado anualmente pela APQ que visa premiar desempenhos notáveis ao nível da Gestão da Qualidade, contribuindo para a sua divulgação. Este prémio nacional está alinhado com o European Quality Leader (EQL) Award da EOQ – European Organization for Quality.

Um líder da qualidade é aquele capaz de transformar a organização em torno das suas diferentes partes interessadas, assegurando a qualidade dos processos de melhoria que implementou através da sua equipa. O Prémio PQL é concedido pela APQ ao melhor candidato a concurso em cada ano. A concessão do Prémio PQL é uma decisão estratégica da APQ para promover o melhor desempenho.

### **Artigo 3.º**

#### **Condições de Participação**

A “história de sucesso” apresentada pelo candidato não deve ter mais de 3 anos há data da candidatura ao Prémio PQL. Os candidatos devem enviar à APQ os seguintes documentos de inscrição preenchidos:

- Formulário de candidatura PQL;
- Formulário CV PQL;
- Confirmação da intenção de participação do candidato na cerimónia de entrega de prémios (a anunciar oportunamente).

O prémio PQL só pode ser concedido uma vez à mesma pessoa.

Caso o vencedor do Prémio PQL pretenda, a APQ poderá propô-lo ao EOQ-EQL. Neste caso, o candidato deverá enviar à APQ, no prazo definido, os documentos de inscrição em inglês.

### **Artigo 4.º**

#### **Avaliação e atribuição do prémio**

I - Critérios de avaliação: Os critérios de avaliação do Prémio PQL referem-se ao:

- Conteúdo do currículo do candidato;
- Conteúdo do formulário de candidatura.

Os critérios de avaliação permitem escolher o melhor Líder Nacional da Qualidade para o respetivo ano. Eles não são uma descrição do que um líder de mudança deve ser. Os critérios são um suporte para uma apreciação e não um fim em si mesmo.

O que é importante e representa a abordagem básica para a avaliação é a posição relativa das diferentes candidaturas em cada critério.

#### **A. Critérios de avaliação do CV do candidato**

Elementos do conteúdo do formulário de candidatura também podem ser tidos em consideração para esta parte.

1 - Educação e Competências: Diz respeito ao alcance de conhecimentos e competências. As competências não são apenas as específicas da qualidade, mas também todas as áreas relacionadas tais como Comunicação, Relações Humanas, Gestão e Organização. Para a avaliação serão considerados os seguintes aspetos:

- Educação – tipo e nível de educação adquirida;
- Qualificações – tipo e número de qualificações específicas;
- Reconhecimentos (certificados, prémios).

2 - Experiência prática: Refere-se à aplicação dos conhecimentos e competências durante o período de trabalho do candidato e nas funções e cargos que ocupou, especialmente no campo de aplicação da candidatura. Para a avaliação serão considerados os seguintes aspetos:

- Duração geral da experiência de trabalho;
- Funções no campo da qualidade no seu sentido mais amplo;
- Funções em projetos de mudança (tipo de projetos, função nos projetos, etc).

3 - Publicações: Diz respeito ao conhecimento, competências e experiência prática que foram disseminados para a sociedade. Para a avaliação serão considerados os seguintes aspetos:

- Publicações sobre temas da qualidade (no seu sentido mais amplo);
- Publicações sobre gestão da mudança e projetos relacionados.

4 - Realizações notáveis: O que foi considerado pelo candidato como realmente marcante na sua vida profissional. Deve ser único, inovador e que traga algo para as partes interessadas em questão. A extensão da conquista para um nível europeu e/ou internacional é considerada uma vantagem na avaliação dos candidatos. Para a avaliação serão considerados o tipo e o número de projetos de melhoria e/ou mudança da qualidade bem-sucedida, incluindo a extensão europeia e/ou internacional.

#### **B. Critérios para a avaliação da candidatura (em que medida o candidato é um verdadeiro líder e quais as suas conquistas)**

Aqui, novamente, os elementos do conteúdo do CV podem ser tidos em consideração. Os critérios 5 a 8 têm como objetivo avaliar os atributos de liderança do candidato.

A liderança revela-se na ação inspirada dos membros da equipa. O líder define a direção que o projeto deve seguir e também identifica as etapas/ações que devem ser tomadas pelos membros da equipa para seguir a respetiva direção.

A melhor maneira de avaliar os atributos de liderança é pelo grau em que as pessoas ao seu redor são inspiradas – O que é que os líderes eficazes precisam de ser, saber e fazer?

As competências dos candidatos serão avaliadas por:

5 - Definição de direções – por meio de:

- Enfrentar a realidade com foco no futuro;
- Interpretar as mudanças como uma oportunidade.

6. Demonstração do Caráter Pessoal: percepção dos seus colaboradores e meio envolvente sobre como ele/a é:

- Valores vivos, liderando por exemplos;
- Ter e criar uma autoimagem positiva;
- Promover integridade e capacidade de aprendizagem.

7. Construção de Capacidade Organizacional, através de:

- Construir infraestruturas;
- Construir e liderar equipas;
- Fazer a mudança acontecer;
- Projetar sistemas de recursos humanos.

8. Mobilizar o Compromisso Individual, por meio de:

- Direcionar emoções;
- Compartilhar poder e autoridade;
- Construir relacionamentos colaborativos.

9. Resultados factuais da realização (melhoria da qualidade e/ou projetos de mudança). Para a avaliação, os resultados factuais e os efeitos da realização do candidato (ambos em profundidade e extensão) são considerados em relação às diferentes partes interessadas, como:

- Clientes;
- Colaboradores;
- Investidores;
- Organização;
- Meio ambiente, sociedade e, se for o caso, a extensão europeia e/ou internacional da conquista.

10. Perceção global da candidatura: É importante que os membros do júri se questionem acerca da sua perceção da candidatura, tendo presente que o seu objetivo é selecionar o melhor Líder Português da Qualidade para o respetivo ano. Para a avaliação, a impressão geral sobre o conteúdo do currículo do candidato e da candidatura será considerada, levando-se em consideração a posição relativa das diferentes candidaturas, relacionadas a aspetos como:

- Apresentação clara e compreensível;
- Rigor e objetividade;
- Conclusão.

Cada critério de avaliação tem um peso definido totalizando **40 pontos para o conteúdo do currículo e 60 pontos para o conteúdo da candidatura**. Para cada candidato é determinado o grau de preenchimento de cada critério (entre 0% e 100%), considerando a avaliação relativa, abordagem e evidências disponíveis. O grau de conclusão atribuído (em %) é multiplicado pelo peso do critério considerado e o resultado representa o número de pontos para cada critério. A soma dos pontos de cada critério representa a pontuação total (máximo possível de pontos = 100).

**O resultado final da avaliação de cada candidato é representado pela média das pontuações dadas por cada membro do júri.**

A pontuação obtida não será comunicada aos candidatos.

**C. Critérios de avaliação a serem utilizados durante a entrevista (apenas para os 3 nomeados):**

- Conteúdo;
- Apresentação;
- Persuasão;
- Respostas a perguntas.

## II - Júri do Prémio Nacional

A avaliação dos candidatos ao prémio PQL é feita por um júri nacional com a seguinte constituição:

- O Presidente da Direção da APQ;
- O vencedor do prémio PQL do ano anterior;
- Um perito externo.

## III - Processo de seleção do vencedor do Prémio PQL

1. Os candidatos enviam os documentos de candidatura por email para [geral@apq.pt](mailto:geral@apq.pt);

2. Os elementos do júri votam eletronicamente, após o que são selecionados 3 nomeados, com base nas 3 maiores pontuações médias;

3. O júri seleciona o vencedor.

A seleção do PQL é feita com base nos princípios da neutralidade.

#### **Artigo 5.º**

##### **Concessão do PQL**

Os nomeados selecionados são convidados para a Gala APQ Awards, em local e data a anunciar anualmente.

O vencedor do PQL recebe o Troféu do Prémio e os outros dois nomeados recebem uma Menção Honrosa.

#### **Artigo 6.º**

##### **Divulgação do Vencedor**

A publicação do resultado será realizada através da página institucional da APQ ([www.apq.pt](http://www.apq.pt)) e demais canais de comunicação, mediante autorização do premiado.

#### **Artigo 7.º**

##### **RGPD**

Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente no âmbito do presente prémio.